

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

GABINETE DA MINISTRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 27 DE MAIO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, no Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 21000.018314/2019-57, resolve:

Art. 1º Aprovar os formulários necessários para o requerimento de proteção de cultivar e para o relatório técnico descritivo de obtenção de cultivar, de que tratam os Anexos I e II da presente Instrução Normativa, bem como suas instruções para preenchimento.

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa nº 35, de 6 de junho de 2008.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

**FORMULÁRIO PARA
REQUERIMENTO DE PROTEÇÃO DE CULTIVAR**

(consulte as instruções ao final, antes de iniciar o preenchimento)

| | | | |
|---|------------|---|-------|
| PROTOCOLO (para uso oficial) | | | |
| Nome botânico *: | | | |
| Denominação proposta *: | | | |
| 1. REQUERENTE | | | |
| (a) Nome * | | (b) Nacionalidade * | |
| (c) Endereço * | | Cidade * | |
| UF ** | CEP ** | País * | |
| Telefones ** | Fax | Email * | |
| (d) Natureza jurídica ** | | Será indicado Representante Legal? * | |
| <input type="checkbox"/> Pessoa Física. CPF: . . . - | | <input type="checkbox"/> Não (dispensado o preenchimento do item 2, a seguir) | |
| <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica. CNPJ: . . . / - | | <input type="checkbox"/> Sim (preencher item 2, a seguir) | |
| 2. REPRESENTANTE LEGAL (sediado ou residente no Brasil) | | | |
| (a) Nome * | | (b) Natureza jurídica * | |
| | | <input type="checkbox"/> Pessoa Física. CPF: . . . - | |
| | | <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica. CNPJ: . . . / - | |
| (c) Endereço * | | | |
| Cidade * | | UF * | CEP * |
| Telefones * | Fax | Email * | |
| Nome do contato | | | |
| 3. TÁXON | | | |
| (a) Nome botânico * | | | |
| (b) Nome comum * | | | |
| 4. CULTIVAR | | | |
| (a) Denominação proposta * | | | |
| (b) Denominação experimental ou pré-comercial | | | |
| 5. OBTENÇÃO DA CULTIVAR: | | | |
| (a) O melhoramento foi realizado *: | | | |
| <input type="checkbox"/> pelo requerente (se pessoa física) <input type="checkbox"/> pelas seguintes pessoas: | | | |
| Nome * | Endereço * | CPF | Email |
| | | | |
| (b) Eu, requerente, declaro que desconheço outro melhorista participante da obtenção desta cultivar. | | | |
| (c) A cultivar foi transferida? Se afirmativo, informar a modalidade e encaminhar documento comprobatório *: | | | |
| <input type="checkbox"/> Não | | | |
| <input type="checkbox"/> Sim: <input type="checkbox"/> Cessão <input type="checkbox"/> Sucessão <input type="checkbox"/> Outra: | | | |

Formulário Form Requerimento (6882745) SEI 21000.018314/2019-57 / pg. 1

| |
|--|
| (d) País em que a cultivar foi obtida * |
| (e) É uma cultivar geneticamente modificada, mediante o envolvimento de técnicas de engenharia genética? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim |
| (f) Nos termos da Lei 13.123/15, para a obtenção das cultivares em questão, foi acessado patrimônio genético nacional, ou conhecimento tradicional associado, a partir de 30/06/2000? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim |
| Caso haja cadastro junto ao CEGEN, informar número e data da autorização de acesso: |

| | | | | |
|--|------|--------------|-------------|------------------|
| 6. A PROTEÇÃO DA CULTIVAR FOI SOLICITADA ANTERIORMENTE NO EXTERIOR? * | | | | |
| <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim | | | | |
| Pais/Org. Intergovernamental | Data | Nº Protocolo | Denominação | Tipo de Proteção |
| | | | | |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 7. DIREITO DE PRIORIDADE | | | | |
| <input type="checkbox"/> Eu, Requerente, não desejo reivindicar o benefício do direito de prioridade relacionado a pedido de proteção desta cultivar, solicitado anteriormente em outro país. | | | | |
| <input type="checkbox"/> Eu, Requerente, desejo reivindicar o benefício do direito de prioridade relacionado a pedido de proteção desta cultivar, solicitado em: | | | | |
| País: ; Data: ; Denominação: ; Tipo de Proteção: | | | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 8. PRIMEIRA COMERCIALIZAÇÃO DA CULTIVAR | | | | |
| (a) A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil? * | | | | |
| <input type="checkbox"/> Não | | | | |
| <input type="checkbox"/> Sim: Denominação: ; Data da primeira comercialização: | | | | |
| (b) A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no exterior? * | | | | |
| <input type="checkbox"/> Não | | | | |
| <input type="checkbox"/> Sim: País: ; Denominação: ; Data da primeira comercialização: | | | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 9. DECLARAÇÃO DE AMOSTRA VIVA * | | | | |
| Eu, requerente, declaro, sob as penas da lei, que a amostra viva da cultivar objeto desta solicitação está sendo mantida à disposição do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares – SNPC, em condições ideais de conservação, no seguinte local: | | | | |
| Reconheço ainda que o não cumprimento desta obrigação, implica no cancelamento do Certificado de Proteção de Cultivares, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.456, de 1997. | | | | |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 10. A DENOMINAÇÃO PROPOSTA PARA A CULTIVAR É, NO TODO OU EM PARTE, MARCA RELACIONADA À ÁREA VEGETAL REGISTRADA NO INPI? * | | | | |
| <input type="checkbox"/> Sim. | | | | |
| <input type="checkbox"/> Não. | | | | |
| ATENÇÃO: Caso a denominação da cultivar seja, no todo ou em parte, marca relacionada à área vegetal registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, deve ser apresentado, assim que disponível, documento de desistência do registro; ou, alternativamente, poderá ser apresentada nova denominação. | | | | |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| DOCUMENTOS ENCAMINHADOS AO SNPC | | | | |
| Encaminho juntamente com o presente Formulário Oficial para Requerimento de Proteção de Cultivares os seguintes documentos: | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Relatório Técnico (assinado pelo responsável técnico e pelo solicitante) ¹ | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tabela de descritores da cultivar ¹ | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Cópia de Comprovante de Recolhimento de Taxa de Pedido de Proteção ¹ | | | | |
| <input type="checkbox"/> Fotografia(s) ² | | | | |
| <input type="checkbox"/> Procurações (quando aplicáveis) | | | | |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de transferência de direitos (quando aplicável) | | | | |
| <input type="checkbox"/> Cópia da solicitação do direito de prioridade (quando aplicável) | | | | |
| <input type="checkbox"/> Outros: | | | | |
| ¹ documentos obrigatórios; | | | | |
| ² obrigatória(s) para cultivares de espécies ornamentais e para outras espécies, conforme instruções para execução dos ensaios de DHE específicos. | | | | |

Formulário Form Requerimento (6882745) SEI 21000.018314/2019-57 / pg. 2

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| DECLARAÇÃO JURAMENTADA | | | | |
| Eu, requerente, declaro que a cultivar apresentada é distinta, homogênea e estável, conforme o art. 3º da Lei 9.456/97, e sob as penas da lei, que as informações prestadas nos formulários e nos documentos a esses anexos, são completas e corretas e correspondem à cultivar descrita e cuja denominação foi anteriormente indicada, estando ciente de que respondo civil e penalmente pelas declarações aqui prestadas. | | | | |

Município, UF, de de .

(nome por extenso)
Requerente ou Representante Legal



FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PROTEÇÃO DE CULTIVAR

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

(quando for encaminhar o Requerimento, não é necessário incluir esta página de instruções)

LEGENDA:

* Campos de preenchimento obrigatório.

** Campos de preenchimento obrigatório somente para pessoas físicas e jurídicas brasileiras.

Quando o formulário for preenchido à mão, utilizar letra de forma. Nesse caso, se os campos não forem suficientes, utilizar folha(s) suplementar(es).

Utilizar o formato "dd/mm/aaaa" quando informar datas (ex.: 21/04/2008).

ITEM 1. Informar o nome, o endereço completo e o CPF/CNPJ** do Requerente. Se existir mais de um Requerente, relacionar os nomes, os endereços e os CPF/CNPJ** de todos eles, listando um deles no quadro apropriado e os demais (e seus dados) em folha(s) a parte, anexando-a(s) ao presente Requerimento.

ITEM 2. Informar o nome ou a razão social, o CPF/CNPJ e o endereço completo do Representante Legal, que deverá ser domiciliado no Brasil. Quando na procuração constar mais de um Representante Legal, preencher com os dados daquele para quem deverão ser encaminhadas as correspondências oficiais. Caso o Representante Legal seja pessoa jurídica, indicar no campo "Nome do contato" o nome de uma pessoa física para contato.

ITEM 3. Especificar os nomes botânico e comum da cultivar, grafados da forma como constam nos descritores oficiais (verificar se a espécie já consta da lista de espécies em regime de proteção no Brasil).

ITEM 4. Informar a denominação proposta para a cultivar e, caso seja distinta desta, a denominação utilizada durante a fase experimental ou pré-comercial. A denominação proposta deverá estar em acordo com a Lei 9.456/97 e o Decreto 2.366/97 e normas complementares.

ITEM 5. Relacionar os melhoristas (pessoas físicas) que participaram da obtenção, identificando-os e informando seus respectivos CPFs, endereços (quando diferentes do endereço do Requerente) e correios eletrônicos. Caso a cultivar tenha sido transferida, informar a modalidade e encaminhar documento comprobatório. Informar, também, o país em que a cultivar foi obtida. Caso tenha sido acessado patrimônio genético nacional, ou conhecimento tradicional associado, a partir de 30/06/2000, informar número e data do cadastro no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN).

ITEM 6. Caso a proteção da cultivar já tenha sido solicitada anteriormente no exterior, relacione todos os pedidos, informando o país e/ou a organização intergovernamental em que o mesmo foi protocolizado, bem como a data de protocolização, o número do protocolo e a denominação proposta para a cultivar.

ITEM 7. Caso reivindique o direito de prioridade, indicar o país onde foi depositado o primeiro pedido de proteção da cultivar, bem como a data da solicitação e a denominação que foi proposta. Ademais, fornecer, em até três meses, cópias dos documentos que instruíram o primeiro pedido, devidamente certificadas pelo órgão ou autoridade ante a qual tenham sido apresentadas, assim como a prova suficiente de que a cultivar objeto dos dois pedidos é a mesma. Para se beneficiar desse direito, o prazo entre o primeiro pedido de proteção e esta solicitação deve ser de, no máximo, doze meses.

ITEM 8. Em caso positivo, indique a data da primeira comercialização da cultivar no Brasil e/ou no exterior e a denominação utilizada.

ITEM 9. Informe o local onde a amostra viva da cultivar permanecerá à disposição do SNPC, relacionando o nome da pessoa/instituição responsável por sua manutenção e seu endereço completo.

ITEM 10. Deverá ser indicada, obrigatoriamente, apenas uma das opções.

ITEM 11. Indicar os documentos anexados e encaminhá-los junto ao presente Requerimento (no caso de assinalar a opção "Outros", relacionar quais são esses documentos e anexá-los).

Informar local e data do preenchimento deste Requerimento de Proteção de Cultivares e assiná-lo. As demais páginas deverão ser rubricadas pelo Requerente ou pelo Representante Legal.

Em caso de dúvidas, procure a Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (snpc@agricultura.gov.br), ou acesse www.agricultura.gov.br para se informar sobre telefones, endereços eletrônicos e endereço de contato.

Denominação proposta *:

| | | | |
|---|--|---|--|
| 5. ORIGEM GENÉTICA E HISTÓRICO DE OBTENÇÃO DA CULTIVAR (continuação) | | | |
| (d) Método de propagação comercial da cultivar * | | | |
| <input type="checkbox"/> semente | | <input type="checkbox"/> outro: (especificar) | |
| (e) A cultivar é essencialmente derivada? * | | | |
| <input type="checkbox"/> Não | | | |
| <input type="checkbox"/> Sim: indicar o parental recorrente ou a cultivar inicial: | | | |
| (f) Mencionar outro(s) ponto(s) considerado(s) relevante(s) no processo de obtenção da cultivar, se for o caso: | | | |

| | | | | | |
|--|--------------------------------|---------------------|---|-------------------------|------------------------|
| 6. TESTES DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE – DHE | | | | | |
| 6.1. Testes realizados pelo próprio obtentor | | | | | |
| (a) Local de realização dos testes de DHE: * | | | | | |
| Instituição/ Propriedade de realização dos testes | Latitude, Longitude e Altitude | | Cidade | País | |
| (b) Dados dos ciclos de DHE: * | | | | | |
| Data Implantação | Data Conclusão | Nº total de plantas | Nº de repetições | Nº de plantas avaliadas | Nº de plantas atípicas |
| | | | | | |
| (c) Atipicidades encontradas e/ou outro(s) ponto(s) considerado(s) relevante(s) na avaliação de DHE: | | | | | |
| 6.2. Testes realizados por autoridade estrangeira | | | | | |
| (a) País de realização dos testes: ** | | | (b) Autoridade detentora dos testes: ** | | |
| (c) Local para envio da fatura (nome, endereço, código postal, cidade e país): ** | | | | | |

| | | | |
|---|--|---|---|
| 7. CULTIVARES MAIS PARECIDAS E CARACTERÍSTICAS DIFERENCIADORAS * | | | |
| Denominação da(s) cultivar(es) mais parecidas(s) | Característica(s) que a(s) diferencia(m) | Expressão da característica na(s) cultivar(es) mais parecida(s) | Expressão da característica na cultivar apresentada |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| |
|---|
| 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A CULTIVAR (se necessário) |
| |

| |
|--|
| 9. CONCLUSÃO DOS TESTES DE DHE |
| Na forma definida pelo art. 3º da Lei 9.456/97, declaro que a cultivar apresentada é claramente distinta de qualquer outra, cuja existência na data do pedido de proteção seja reconhecida, é homogênea quanto aos descritores que a identificam, segundo critérios estabelecidos pelo SNPC, e é estável através de gerações sucessivas. |

Município, UF, de de .

(nome por extenso)
Requerente/Representante Legal(nome por extenso/Nº CREA)
Responsável Técnico/CREALembrete ao Representante Legal e ao(s) Responsável(is) Técnico(s):
DEPOIS DE ASSINAR ESTE DOCUMENTO RUBRICAR TODAS AS DEMAIS PÁGINAS

Formulário Form Requerimento (6882745) SEI 21000.018314/2019-57 / pg. 4

Formulário Relatório Técnico (6882777) SEI 21000.018314/2019-57 / pg. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES - SNPC

Anexo II

FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO TÉCNICO DESCRITIVO DE OBTENÇÃO DE CULTIVAR E TESTES DE DHE
(consulte as instruções, ao final, antes de iniciar o preenchimento)

| | | | | |
|--|-----------|---|---|----------------------|
| 1. REQUERENTE | | | | |
| (a) Nome * | | | | |
| 2. RESPONSÁVEL TÉCNICO NO BRASIL | | | | |
| (a) Nome * | | (b) Natureza jurídica* | | |
| | | <input type="checkbox"/> Pessoa Física. CPF: | | |
| | | <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica. CNPJ: / | | |
| (c) Endereço * | | | | |
| Cidade * | | UF * | CEP * | |
| Telefones * | | Fax | Endereço eletrônico * | |
| / | | | | |
| (d) Formação Profissional * | | | (e) Nº Registro Profissional * | |
| <input type="checkbox"/> Engenheiro Agrônomo | | | <input type="checkbox"/> Engenheiro Florestal | |
| 3. TÁXON | | | | |
| (a) Nome botânico * | | | | |
| (b) Nome comum * | | | | |
| 4. CULTIVAR | | | | |
| (a) Denominação proposta * | | | | |
| (b) Denominação experimental ou pré-comercial | | | | |
| 5. ORIGEM GENÉTICA E HISTÓRICO DE OBTENÇÃO DA CULTIVAR | | | | |
| (a) Parentais utilizados (quando os parentais não possuírem designação comercial, identificar a procedência) * | | | | |
| (b) Método utilizado para obtenção da população inicial ou do indivíduo inicial * | | | | |
| (c) Histórico de obtenção da cultivar * | | | | |
| Geração | Época/ano | Local | Método | Fator(es) de Seleção |
| | | | | |

Formulário Relatório Técnico (6882777) SEI 21000.018314/2019-57 / pg. 1

| | |
|--|--|
| FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO TÉCNICO DESCRITIVO DE OBTENÇÃO DE CULTIVAR | |
| INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO (quando for encaminhar o Relatório Técnico, não é necessário incluir estas páginas de instruções) | |
| LEGENDA: | |
| * Campos de preenchimento obrigatório. | |
| ** Campos de preenchimento obrigatório para cultivares com testes de DHE realizados por autoridade estrangeira. | |
| Utilizar o formato "dd/mm/aaaa" quando informar datas. | |
| QUADRO 1. Informar o nome do Requerente, exatamente como relacionado no Requerimento de Proteção de Cultivares. Se existir mais de um Requerente, relacionar os nomes de todos eles. | |
| QUADRO 2. Informar o nome, o CPF/CNPJ e o endereço completo do Responsável Técnico. Se existir mais de um Responsável Técnico, relacionar o nome, o CPF/CNPJ, o endereço, a formação profissional e o nº do registro profissional de todos eles. O(s) Responsável(is) Técnico(is) deverá(ão) ser, obrigatoriamente, sediado(s) ou residente(s) no Brasil e registrado(s) no respectivo Conselho profissional. | |
| QUADRO 3. Especificar os nomes botânico e comum da cultivar, exatamente como relacionados no Requerimento de Proteção de Cultivares. | |
| QUADRO 4. Informar a denominação proposta para a cultivar e a denominação experimental ou pré-comercial, exatamente como relacionadas no Requerimento de Proteção de Cultivares. | |
| QUADRO 5. (a) relacionar todos parentais utilizados (b) Informar o método utilizado para a obtenção da população ou do indivíduo inicial da cultivar, descrevendo: (c) Geração (preencher o campo da tabela com dados referentes ao ciclo reprodutivo/multiplicativo completo, conforme o número de gerações avançadas até a obtenção da nova cultivar), Época/Ano (datas e períodos de cultivo), Local (Instituição, Município e UF), Método (mecanismo de avanço de geração) e Fator(es) de seleção (critérios utilizados como pressão de seleção ou para a escolha de plantas). (d) Informar a forma de propagação indicada para a cultivar. (e) Indicar se a cultivar é essencialmente derivada, de acordo com a definição constante no inciso IX, do artigo 3º, da Lei 9.456/97; (d) Mencionar algum outro ponto relevante relacionado à obtenção da cultivar. | |
| QUADRO 6. Fornecer dados sobre o Teste de DHE da cultivar. Se o teste houver sido realizado pelo obtentor, preencher o item 6.1. Se o teste de DHE houver sido realizado por alguma autoridade estrangeira, preencher o item 6.2. 6.1) Após a realização do teste de DHE conforme instruções de DHE específica para o gênero/espécie a qual pertence a cultivar fornecer: dados sobre o local de realização dos testes; datas de implantação e conclusão dos ensaios (dd/mm/aaaa); número total de plantas que compõem cada ciclo de DHE; número de repetições; número de plantas avaliadas; número de plantas atípicas e quais atípicas encontradas. 6.2) Preenchimento obrigatório somente para cultivares com testes de DHE realizados por autoridade estrangeira. Indicar: (a) país onde os testes de DHE foram realizados, (b) a autoridade que os detém e (c) o local para onde deverá ser encaminhada a fatura da cópia do teste, que será requerida pelo SNPC diretamente a essa autoridade | |
| QUADRO 7. Informar qual é a cultivar mais parecida em relação à cultivar candidata, destacando as características que as diferenciam e qual a expressão em cada uma delas. Utilizar preferencialmente as características e níveis de expressão existentes nas Orientações de DHE da espécie a qual as cultivares pertencem. | |
| QUADRO 8. Complementar informações sobre a cultivar (se necessário). | |
| Informar local e data do preenchimento deste Relatório Técnico Descritivo de Obtenção de Cultivar e assiná-lo (todas as páginas deverão ser rubricadas pelo(s) Responsável(is) Técnico(s)) e pelo Representante Legal. | |
| Em caso de dúvidas, procure a Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares. Acesse www.agricultura.gov.br para se informar sobre telefones, endereços eletrônicos e endereço de contato. | |

